



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 396/2002.

EMENTA: Autoriza o credenciamento do Professor Adjunto ROMILDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Biometria.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 211/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005177/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento do Professor Adjunto ROMILDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Biometria, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” e “Lato Sensu”, aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005177/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =